



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

PORTARIA N.º. 079/2020

De: 03 de Fevereiro de 2020

“Concede Licença Especial em Espécie ao servidor Aldo Arnaldo Mendes e dá outras providências”

MOACIR PINHEIRO PIOVESAN, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT, no uso de suas atribuições legais e ainda com fulcro no que estabelece o Artigo 120 da Lei n.º 018/1991 e Lei Complementar n.º 002/2003;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 01 (um) mês de **Licença Especial** sendo convertida em **Espécie**, ao servidor **Aldo Arnaldo Mendes**, nomeado no cargo efetivo de Motorista lotado na Secretaria Municipal de Saúde referente ao quinquênio de **05/03/2014 a 04/03/2019** indenizadas no mês de **Fevereiro de 2020**.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Porto dos Gaúchos MT, em 03 de Fevereiro de 2020.

MOACIR PINHEIRO PIOVESAN
Prefeito Municipal